



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreu@pi@gmail.com

DECRETO Nº. 063/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$126.435,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 26 de dezembro de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Maranhão Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 63/2022, de 26 de Dezembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.365.0018.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.923,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		12.923,00
03.01.04.122.0004.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		105,00
06.02.12.361.0006.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.403,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.559,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		112.962,00
13.01.04.122.0004.2071	Administração da Sec. Mun. de Infraestrutura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	445,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		445,00
TOTAL DO ANEXO		126.435,00


Ramundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 63/2022, DE 20 de Dezembro de 2022**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.365.0018.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.250,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		13.250,00
02.01.04.122.0004.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		550,00
06.02.12.361.0006.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	93.635,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		112.635,00
TOTAL DO ANEXO		126.435,00


Ramundo Ney Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49